

PORTARIA Nº 35/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/doi/10a0441-20220512093411.pdf>  
 assinado por: idUser-78

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alexandre Leite da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
André Cosmo Dias	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
André Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arivaldo Jose da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arildo Ferreira dos Santos	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arivaldo da Costa Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arnan Manoel da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arrose Adeildo Pontes Ferreira	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arrose Antonio Barbosa dos Santos	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022
Arrenildo da Silva	Motorista Escolar	Educação	09/02/2022


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2022.



---

José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220512093411.pdf>  
assinado por: idUser 78



R. Rui Barbosa, n.175  
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221